



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2020, NA 26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**PROAD 74774/2020**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Elisa Augusta de Souza Tavares, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca do  
Tribunal?

Elisa Maria Secco Andreoni	05/09/2014	Sim
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de licença nojo.		

Juíza Substituta	Desde
Elisa Augusta de Souza Tavares	22/06/2020

Juíza Auxiliar	Desde
Fernanda Cardarelli Gomes	01/09/2014
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALAN FERREIRA DE SOUZA	TJ	.	12/03/2010
VANESSA MERIELLEN VIEIRA GONCALVES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/10/2019
MARCOS ANTONIO MATEUS JÚNIOR	AJ	.	28/06/2011
TATIANA ABE MATUMOTO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/01/2014
KATIA CARVALHO XAVIER	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014
NATHALYA ARAUJO MACHADO ARY	AJ	.	19/04/2017
LUIZA AUGUSTO DE ALVARENGA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/01/2019
RODRIGO NAZARO	TJ	.	24/05/2018
FERNANDA GODINHO DE REZENDE KUROKAWA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
EDSON ADILSON RIBEIRO	TJ	CALCULISTA	26/08/2005
IVAN DOMINGUES FERREIRA	TJ	.	06/09/2016
SAMY VENTURA	TJ	ASSISTENTE	20/03/2017
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4		10 min
	Tarde	3	3	3	3		10 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2		10 min
	Tarde	2	2	2	2		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		10 min
	Tarde	4	4	4	4		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**Obs. 1:** são realizadas **14 (quatorze)** audiências no **modulo diário de segunda à quinta-feira (07 UNA/RO, UNA/RS, 04 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS)**, totalizando **56 (cinquenta e seis)** audiências no **módulo semanal**.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/07/2020	30	14	07/12/2020	169	383	16/11/2020	148	133

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/08/2020	60	10	20/08/2020	60	12	10/11/2020	142	179

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/06/2020	2	1	02/09/2020	73	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não

Juíza Auxiliar	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 26a Vara		126	64
Média do Foro		93	202
Média da 2ª Região		89	139
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020

1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 26a Vara		1524	319	78	34
Média do Foro		1.512	303	277	80
Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo 26a Vara	2019	1.585	25	1.610	1.689	548	2.294	2.094
São Paulo 26a Vara	2020	505	0	505	321	736	649	1.960

**Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

*Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini-ciadas	Encer-radas	Rece-bidos de ou-tros ór-gãos	Reme-tidos a ou-tros ór-gãos	Des-arqui-vados	Reme-tidos ao ar-quivo provi-sório	Em exe-ção	Em ar-quivo provi-sório	Total
São Paulo - 26a Vara	2019	525	985	11	21	177	1137	1816	1158	2974
São Paulo - 26a Vara	2020	309	300	2	3	68	191	1761	1281	3042
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

*Observação: Dados até 31.5.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1535	-32,68%
2019	1585	3,26%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Número do processo	Classe processual
1000620-37.2020.5.02.0026	Homologação da Transação Extrajudicial

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
26ª VT-SP	43	1343	31,23	31,23	665	15,46	15,46	590	13,72	13,72
Dados do Foro		124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	566
	Aguardando encerramento da instrução	167
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	178
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.046
	<b>Subtotal</b>	<b>1.960</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	365
	Liquidados aguardando finalização na fase	182
	No arquivo provisório	83
	<b>Subtotal</b>	<b>630</b>
Execução	Pendentes de execução	1.761
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	1.281
	<b>Subtotal</b>	<b>3.087</b>
<b>Total</b>		<b>5.677</b>
Observação: Dados de 31.5.2020.		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	23
Incidentes na liquidação / execução	27
Total	58
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000329-42.2017.5.02.0026	08/05/2020	
1000329-42.2017.5.02.0026	11/05/2020	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
1000526-60.2018.5.02.0026	04/05/2020	
1000543-62.2019.5.02.0026	15/10/2019	
1000845-91.2019.5.02.0026	11/05/2020	
1001074-24.2019.5.02.0035	05/05/2020	
1001074-24.2019.5.02.0035	30/05/2020	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1001521-39.2019.5.02.0026	26/05/2020	
1001581-29.2018.5.02.0064	13/05/2020	
1001588-04.2019.5.02.0026	12/05/2020	
1001588-04.2019.5.02.0026	18/05/2020	ELISA MARIA SECCO ANDREONI

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	101
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	



**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/06/2020, constavam **149 (cento e quarenta e nove)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000810-34.2019.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 07:54:16
1001668-70.2016.5.02.0026	Execução de Título Extrajudicial	13/02/2020 17:09:53
0191900-37.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 11:03:25
1000067-29.2016.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:06:10
1001796-90.2016.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2019 14:54:23
0001367-48.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:01:18
0001975-80.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:53:45
0127700-84.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 13:37:12
0019600-40.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 18:02:57
0001180-11.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 09:38:04
0187400-64.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 16:30:32
0002057-14.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 11:08:16
1001548-27.2016.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 20:57:40
0000036-31.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 12:28:39
1000459-78.2018.5.02.0064	Execução de Certidão de Crédito Judicial	28/02/2020 12:16:44
0000047-26.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2018 10:48:33
0001121-86.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 11:37:14
0041300-67.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 17:18:58
0002812-67.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 10:42:46
0001429-59.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 10:49:10
0000918-90.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:08:32
1001267-03.2018.5.02.0026	Execução Fiscal	19/03/2020 19:54:46
0001588-31.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:07:38
0001345-24.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 09:36:13
1000391-19.2016.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:06:10
0001331-69.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 18:08:17
1001088-06.2017.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 18:34:39
1000968-60.2017.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 22:36:32
1002265-48.2016.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 22:28:23
0002272-87.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 09:19:57
1000222-95.2017.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 16:32:11
0002507-83.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:32:37
0212600-34.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 21:09:46

**Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1001497-16.2016.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 16:59:58
0000940-22.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 17:01:09
0002301-69.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 18:27:44
0075600-94.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 14:27:46
0087700-42.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 09:12:56
0077500-44.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 15:47:13
0071800-58.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:58:23
0158100-86.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:35:11
0207300-38.2001.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2020 16:15:57
0086700-12.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 16:34:40
0015900-85.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 07:39:17
0281500-84.1999.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 11:10:55
0002622-75.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 14:49:14
0237800-24.2000.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 00:00:00
0037400-47.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:49:05
0186400-53.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:54:41
0182200-08.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 15:00:25
0272800-80.2003.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:52:43
0070500-61.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:19:43
0289100-20.2003.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:09:44
0001935-93.2015.5.02.0026	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/12/2019 09:43:20
0061000-97.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 10:37:27
0017500-15.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:15:18
0300600-88.2000.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0256100-58.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:58:36
0063400-60.2002.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 16:54:04
0002495-69.2014.5.02.0026	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/01/2020 08:39:31
0073900-44.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 09:13:58
0009100-85.2001.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 11:22:19
0223800-38.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 17:01:09
0020100-77.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 10:17:21
0141500-53.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 19:52:24
0295100-12.1998.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:01:55
0001097-87.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:10:14
0169800-30.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000835-40.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 23:52:58
0138400-61.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 12:14:33
0022400-07.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 17:40:37
0245700-14.2007.5.02.0026	Monitória	13/01/2020 18:05:40
0001161-39.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 11:03:26
0183100-54.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 12:30:21
0001526-54.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 20:31:54
0002175-82.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:29:13
0000433-90.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:00:42

**Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0164700-55.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:04:40
0166600-79.1985.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:09:49
0032800-56.2002.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:13:32
0002632-51.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:18:31
0081400-55.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:55:14
0001740-84.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 14:39:03
0002525-12.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:49:21
0001075-97.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 11:35:10
0000577-64.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2020 17:11:38
0043700-54.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 12:20:41
0001226-34.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/01/2020 22:39:06
0309100-85.1996.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:29:05
0274300-36.1993.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 08:19:54
0235500-21.2002.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:11:03
0001110-57.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:00:08
0016500-43.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 11:37:45
0234700-80.2008.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:30:40
0181100-86.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:11:21
0326200-38.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 00:00:00
0002380-82.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 17:19:59
0001211-31.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 22:33:08
0062000-06.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0165800-50.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 00:00:00
0231500-07.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2019 20:22:49
0000972-85.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2019 08:01:01
0001727-17.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 11:22:30
0001475-82.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 15:49:15
0322200-44.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 16:36:24
0003600-67.2003.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:45:57
0002705-91.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 22:33:08
0002687-41.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 17:25:24
0065200-21.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0264300-74.1993.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 21:22:11
0077100-59.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:48:29
0001941-03.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 11:47:59
0073700-76.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0002329-37.2014.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:17:08
0123500-10.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:49:21
0071300-50.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 14:48:51
0129800-85.2004.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 17:56:46
0167500-81.1993.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 15:01:05
0096900-44.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 05:03:19
0019700-63.2004.5.02.0026	Ação de Cumprimento	28/02/2020 16:16:50
0069600-78.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 11:32:40

0002571-64.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:16:25
0045300-81.2007.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 14:44:00
0056800-76.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 20:55:57
0001451-83.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 12:45:47
0000751-10.2012.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 22:28:47
0000588-25.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 17:01:09
0267100-55.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 17:15:50
0136300-94.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/12/2019 09:34:30
0164000-45.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 15:21:45
0177800-48.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:48:32
0094000-25.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:03:01
0000397-48.2013.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 17:14:36
0025500-04.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 06:14:08
0001509-23.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 10:23:22
0001947-49.2011.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 14:28:32
0021100-49.2003.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 09:22:40
0090700-50.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 21:36:06
0273200-84.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 17:47:44
0235800-85.1999.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:38:43
0028100-37.2002.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:18:23
0024300-54.2009.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 12:19:58
0279700-21.1999.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 18:03:43
0001795-59.2015.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 15:34:05
0087500-74.2005.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0181100-91.2001.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:35:34
0106800-71.1995.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:00:08
0051500-41.2006.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/12/2019 09:32:55
0000668-62.2010.5.02.0026	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 18:22:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 26ª Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	111	86	81
o encerramento da instrução	135	172	175
a prolação da sentença	139	194	191

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	194	236	220

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.198	1.985	1.917
Ente Público	1.375	2.302	2.321

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 26a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	985	898	813

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 26a Vara	2019	1689	724	42,87%
São Paulo - 26a Vara	2020	321	129	40,19%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%

Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%
Observação: Dados até 31.5.2020.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2019	595	1585	1689	22,52%
São Paulo - 26a Vara	2020	548	505	321	69,52%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 26a Vara	2019	1496	525	985	51,26%
São Paulo - 26a Vara	2020	1816	309	300	85,88%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%

Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	16,63	813	378	7	0
FERNANDA CARDARELLI GOMES	12,44	532	279	21	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	26,25	10	0	0	0
IVI MARTINS CARON	34	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	4,2	6	1	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO	8	3	0	0	0
MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI		1	0	0	0
	17,01	176	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	prolação de sentença em 31/05/20			
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	21,41	109	49	3	0
FERNANDA CARDARELLI GOMES	15,13	207	79	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	89,5	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	26ª VT-SP	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini-cial	Ins-trução	Julga-mento	Conciliação		
					Conheci-mento	Exe-cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	8	1	9
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	713	0	212	4	24	2	821
FERNANDA CARDARELLI GOMES	648	0	175	4	18	0	782



JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	19	2	21
LAÍS PAHINS DUARTE	7	0	0	0	0	0	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	4	0	4

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	92	0	29	0	4	0	124
FERNANDA CARDARELLI GOMES	151	7	42	0	7	2	210
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	11	0	11
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

Observação: Dados até 31.5.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2019 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
<b>02a - SP -&gt; São Paulo - 26a Vara</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>0,5347</b>	<b>0,3221</b>	<b>0,4750</b>	<b>0,3683</b>	<b>0,3832</b>	<b>0,4167</b>	<b>82º</b>

A 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o **IGEST de 0,4167**, que indica que a Unidade está na **82ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Em elaboração</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Aguardando audiência	1	13/05/2020 21:26:19
Elaborar sentença	1	10/06/2020 12:47:50
<b>Conhecimento</b>	<b>1.640</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	3	11/06/2020 01:57:30
Aguardando apreciação pela instância superior	613	17/03/2017 21:18:17
Aguardando audiência	643	17/03/2020 13:53:57
Aguardando cumprimento de acordo	119	11/10/2018 16:12:50
Aguardando final do sobrestamento	11	23/04/2018 17:40:48
Aguardando prazo	102	03/04/2020 06:56:01
Análise	26	19/03/2020 13:43:28
Assinar decisão	2	03/06/2020 23:52:38
Assinar despacho	24	17/06/2020 15:43:20
Assinar sentença	1	02/06/2020 14:25:30
Cartas devolvidas	14	16/01/2020 21:06:00
Elaborar decisão	1	18/06/2020 19:39:38
Elaborar despacho	1	16/06/2020 21:35:27
Elaborar sentença	11	08/05/2020 13:36:08
Escolher tipo de arquivamento	1	20/06/2020 01:43:32
Iniciar Execução	7	01/06/2020 03:44:31
Iniciar Liquidação	2	19/06/2020 03:39:15
Prazos Vencidos	19	17/06/2020 04:10:32
Preparar expedientes e comunicações	6	16/06/2020 11:50:47
Recebimento de instância superior	3	20/06/2020 20:05:36
Registrar trânsito em julgado	7	11/06/2020 04:17:19
Remeter ao 2o Grau	21	04/06/2020 00:51:43
Triagem Inicial	3	18/06/2020 13:07:37
<b>Liquidação</b>	<b>538</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	26	04/11/2018 21:23:39
Aguardando cumprimento de acordo	11	03/06/2019 14:37:33
Aguardando final do sobrestamento	13	03/06/2019 22:06:19
Aguardando prazo	302	16/03/2020 13:13:48
Aguardando término dos prazos	2	19/05/2020 01:18:27
Análise	120	03/03/2020 21:25:33
Assinar decisão	2	19/06/2020 23:06:22
Assinar despacho	5	19/06/2020 17:19:34
Conclusão ao magistrado	1	18/06/2020 10:06:06
Cumprimento de Providências	1	18/06/2020 12:26:22
Prazos Vencidos	53	15/05/2020 04:36:11
Preparar expedientes e comunicações	1	10/06/2020 12:11:26
Recebimento de instância superior	1	19/06/2020 21:15:53
<b>Execução</b>	<b>1.754</b>	<b>-</b>

Acordos vencidos	2	06/06/2020 02:14:32
Aguardando apreciação pela instância superior	179	16/08/2018 12:35:02
Aguardando audiência	1	09/06/2020 11:45:42
Aguardando cumprimento de acordo	23	08/05/2019 20:39:10
Aguardando final do sobrestamento	47	25/07/2017 08:46:11
Aguardando prazo	973	11/03/2020 09:13:31
Aguardando término dos prazos	2	14/02/2020 02:14:07
Análise	296	06/03/2020 15:49:15
Análise de Execução	1	31/01/2020 03:35:35
Arquivo	1	26/05/2020 21:49:45
Assinar decisão	3	03/06/2020 23:53:22
Assinar despacho	4	19/06/2020 16:30:22
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	27/05/2020 19:08:39
Assinar sentença	5	01/06/2020 20:36:45
Cartas devolvidas	12	16/01/2020 10:09:48
Conclusão ao magistrado	3	25/05/2020 20:08:01
Cumprimento de Providências	1	16/06/2020 18:02:49
Elaborar sentença	2	06/06/2020 11:24:35
Escolher tipo de arquivamento	2	18/06/2020 12:51:30
Iniciar Execução	9	17/04/2020 16:05:46
Prazos Vencidos	142	15/05/2020 04:20:10
Prazos vencidos	3	13/05/2020 01:19:21
Preparar expedientes e comunicações	16	28/04/2020 12:50:19
Recebimento de instância superior	2	19/06/2020 16:55:38
Remeter ao 2o Grau	22	05/06/2020 07:16:07
<b>Arquivados</b>	<b>8.675</b>	<b>-</b>
Arquivo	864	16/02/2020 20:47:19
Arquivo definitivo	5.968	13/11/2015 14:07:06
Arquivo provisório	1.215	11/05/2015 11:15:21
Cartas devolvidas	628	18/03/2016 12:23:17
<b>Total geral</b>	<b>12.609</b>	<b>-</b>

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **211 (duzentas e onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	61,52%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,35%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	105,22%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	96,4%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 17/06/2020.	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001129-02.2019.5.02.0026	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 03/08/2020. <u>Último andamento:</u> - Apresentação de manifestação sobre provas, pela reclamada, aos 07/05/2020 (id. ef5ed2b).	- Não há.
1000113-76.2020.5.02.0026	<u>Constatações:</u>	- Registrar, no PJE, a conclusão ao magistrado, para proferir sentença,

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 10/07/2020.</p> <p>- A conclusão ao magistrado, para proferir sentença, não foi registrada, no PJE, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de razões finais, pelo autor, aos 04/06/2020 (id. 887a8be).</p>	logo após o encerramento da instrução processual.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001162-60.2017.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Acordo homologado no dia 16/02/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 06/06/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 27/03/2020, para ciência de decisão proferida na mesma data, que acolheu parcialmente a exceção de pré-executividade oposta pela sócia executada (id. 872ac70).</p>	<p>- Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p>
1000100-82.2017.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 31/07/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 20/09/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 16/02/2018 e 20/03/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Pedido de redirecionamento da execução, formulado pelo exequente, no dia 16/01/2020 (id. 5c0c58a).</p>	- Não há.
1000679-64.2016.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 26/03/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud,</p>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, em 02/04/2020, para ciência de devolução de mandado e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias (id. 6c8b3a4).	
1002142-41.2016.5.02.0026	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 26/03/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, em 09/06/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a expedição dos ofícios requeridos (id. 8947f00).	- Registrar os devedores no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001160-22.2019.5.02.0026	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 08/06/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 9ceee0c). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contrarrazões, pelos reclamados, no dia 10/06/2020 (id. 67bde03).	- Não há.
1002045-07.2017.5.02.0026	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 27/05/2020 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 1373382). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição interpostos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contraminuta, pela exequente, no dia 11/06/2020 (id. a547002).</li> </ul>	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000828-60.2016.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 03/10/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 04/11/2016.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- A executada principal foi registrada no BNDT, no dia 06/05/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, em 23/08/2019, para ciência da devolução de mandato e indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. f7e213c).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000046-82.2018.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 18/04/2018.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 30/05/2018.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio eletrônico Bacenjud.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Requerimento de habilitação nos autos, formulado por terceiro interessado, no dia 12/11/2019 (id. 31a44dd).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001342-13.2016.5.02.0026	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 06/12/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 16/02/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> </ul>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação da exequente, no dia 29/08/2018, para ciência da expedição de alvará (id. 7f58088).	- Registrar os devedores no BNDT.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000908-24.2016.5.02.0026	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 29/09/2016. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/07/2017. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - O executado não foi registrado no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, em 10/10/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. afa4ed4).	- Desarquivar os autos.  - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  - Registrar o devedor no BNDT.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Havia **95 (noventa e cinco)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0312700-12.1999.5.02.0026	02/04/2019	11/04/2019
0090700-50.2009.5.02.0026	05/04/2019	23/04/2019
0161500-75.1987.5.02.0026	30/05/2003	30/05/2003
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015	25/06/2015
0295100-12.1998.5.02.0026	23/06/2015	25/06/2015
0054100-89.1993.5.02.0026	23/02/2018	05/04/2018
0219100-29.2002.5.02.0026	11/04/2018	09/05/2018
0084500-61.2008.5.02.0026	11/04/2018	09/05/2018
0002100-54.1989.5.02.0026	31/10/2018	26/11/2018
0001848-40.2015.5.02.0026	06/05/2019	16/05/2019
0002100-54.1989.5.02.0026	05/06/2019	10/06/2019
0001130-14.2013.5.02.0026	31/01/2020	05/03/2020
0000722-52.2015.5.02.0026	23/04/2020	03/06/2020
0129800-85.2004.5.02.0026	31/10/2017	05/12/2017

**Ata da Correição Ordinária realizada na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0182200-08.2006.5.02.0026	21/02/2018	12/03/2018
0077500-44.2007.5.02.0026	28/02/2018	19/03/2018
0157700-38.2007.5.02.0026	28/02/2018	19/03/2018
0181100-86.2004.5.02.0026	03/05/2018	03/04/2018
0094000-25.2006.5.02.0026	11/04/2018	07/05/2018
0186400-53.2009.5.02.0026	18/04/2018	10/05/2018
0000047-26.2014.5.02.0026	13/06/2018	26/06/2018
0001740-84.2010.5.02.0026	15/06/2018	26/06/2018
0123500-10.2004.5.02.0026	08/10/2018	30/10/2018
0177800-48.2006.5.02.0026	13/11/2018	29/11/2018
0000668-62.2010.5.02.0026	13/11/2018	29/11/2018
0001331-69.2014.5.02.0026	16/04/2019	02/05/2019
0001429-59.2011.5.02.0026	16/04/2019	02/05/2019
0001180-11.2011.5.02.0026	24/04/2019	02/05/2019
0041300-67.2009.5.02.0026	30/04/2019	20/05/2019
0087700-42.2009.5.02.0026	06/05/2019	20/05/2019
0059200-34.2007.5.02.0026	24/05/2019	06/06/2019
0081400-55.1995.5.02.0026	05/06/2019	12/06/2019
0181000-92.2008.5.02.0026	31/01/2020	20/02/2020
0045300-81.2007.5.02.0026	31/01/2020	20/02/2020
0001649-18.2015.5.02.0026	05/05/2020	28/05/2020
0003033-84.2013.5.02.0026	15/06/2020	18/06/2020
0234700-80.2008.5.02.0026	14/03/2018	17/04/2018
0187400-64.2004.5.02.0026	13/06/2019	19/06/2019
0214900-37.2006.5.02.0026	31/01/2020	01/04/2020
0079000-77.2009.5.02.0026	25/09/2015	20/10/2015
0071300-50.2009.5.02.0026	05/03/2018	03/04/2018
0016500-43.2007.5.02.0026	05/03/2018	03/04/2018
0136300-94.2009.5.02.0026	14/03/2018	17/04/2018
0019600-40.2006.5.02.0026	10/04/2019	02/05/2019
0002571-64.2012.5.02.0026	24/05/2019	06/06/2019
0129900-06.2005.5.02.0026	24/06/2019	28/06/2019
0002272-87.2012.5.02.0026	22/07/2019	30/07/2019
0001975-80.2012.5.02.0026	04/12/2019	06/02/2020
0001621-84.2014.5.02.0026	31/01/2020	20/02/2020
0079900-60.2009.5.02.0026	31/01/2020	01/04/2020
0097300-97.2003.5.02.0026	21/02/2018	09/03/2018
0243400-79.2007.5.02.0026	14/03/2018	17/04/2018
0000111-41.2011.5.02.0026	08/05/2018	08/06/2018
0001114-31.2011.5.02.0026	19/06/2019	28/06/2019
0051500-41.2006.5.02.0026	21/02/2018	12/03/2018
0235800-85.1999.5.02.0026	28/02/2018	19/03/2018
1001086-70.2016.5.02.0026	31/05/2019	11/06/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019

0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2019	24/10/2019
0001367-48.2013.5.02.0026	04/10/2010	24/10/2019
0002507-83.2014.5.02.0026		24/10/2019
0002301-69.2014.5.02.0026	18/10/2019	26/11/2019
0000057-41.2012.5.02.0026	31/01/2020	20/02/2020
0000421-42.2014.5.02.0026	30/03/2020	27/04/2020
0001523-02.2014.5.02.0026	15/06/2020	18/06/2020
0047200-65.2008.5.02.0026	24/05/2019	06/06/2019
0003500-31.1974.5.02.0026	29/06/2004	29/06/2004
0216000-86.1990.5.02.0026	27/06/2005	27/06/2005
0014200-75.1988.5.02.0026	23/05/2007	23/05/2007
0212300-05.1990.5.02.0026	21/08/2014	07/10/2014
0080200-13.1995.5.02.0026	05/06/2019	12/06/2019
0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019	28/06/2019
0000049-35.2010.5.02.0026	25/06/2019	28/06/2019
0000132-46.2013.5.02.0026	18/02/2020	03/04/2020
0001807-10.2014.5.02.0026	23/04/2020	27/05/2020
0138400-61.2005.5.02.0026	06/05/2019	20/05/2019
0127700-84.2009.5.02.0026	30/10/2019	13/11/2019
0002732-40.2013.5.02.0026	15/06/2020	18/06/2020
0002329-37.2014.5.02.0026	15/01/2020	06/02/2020
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015	20/10/2015
0169100-64.1998.5.02.0026	25/09/2015	20/10/2015
0001226-34.2010.5.02.0026	28/02/2018	19/03/2018
0164000-45.2009.5.02.0026	13/11/2018	29/11/2018
1000377-46.2016.5.02.0087	13/05/2020	28/05/2020
0322200-44.1995.5.02.0026	15/09/2015	19/10/2015
0022400-07.2007.5.02.0026	15/06/2018	26/06/2018
1001843-30.2017.5.02.0026	03/04/2020	27/04/2020

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **21/06/2020** e reexame efetuado no dia **27/06/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento:**

**Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 18/01/2019:** Processo **RTOrd 1000897-24.2018.5.02.0026:** Conforme se extrai do andamento processual, em **09/01/2019**, foi homologado acordo havido entre as partes e em **22/03/2019**, a reclamada juntou aos autos comprovante de pagamento da ultima parcela da avença. Sendo este o último andamento do feito.

**Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 19/02/2019:** Processo **RTOrd 1001385-76.2018.5.02.0026:** Conforme se extrai do andamento processual, em **19/02/2019**, foi homologado acordo havido entre as partes e em **22/02/2019**, a reclamada juntou aos autos comprovante de pagamento do valor acordado. Sendo este o último andamento do feito.

b) **Fase de liquidação:**

**Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 24/06/2019:** Processo **RTOrd 1001511-29.2018.5.02.0026:** Conforme se extrai do andamento processual, em **04/06/2019**, foi homologado acordo havido entre as partes e em **10/06/2019**, a reclamada juntou aos autos comprovante de pagamento da ultima parcela da avença. Sendo este o último andamento do feito.

c) **Fase de Execução:**

**Tarefa "Análise de execução" - pendente desde 31/01/2020:** Processo **ATOrd 0300600-88.2000.5.02.0026:** Conforme se extrai do andamento processual, que em 21/12/2019 houve a conversão dos autos físicos para o meio eletrônico e os autos físicos foram arquivados. Em **19/01/2020**, houve a juntada de documentos. Sendo este o último andamento do feito.

**Tarefa "Análise" - pendente desde 06/03/2020:** Processo **ATOrd 0001475-82.2010.5.02.0026:** Conforme se extrai do andamento processual, que em 27/08/2019 houve a conversão dos autos físicos para o meio eletrônico e os autos físicos foram arquivados. Em **10/10/2019**, o reclamante peticionou postulando a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Embora conste como 06/03/2020, o último movimento processual foi a intimação das partes da conversão para o meio eletrônico em **27/08/2019**.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:**

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	30 dias (data mais distante: 21/07/2020)
Una/Rito Ordinário	118 dias	169 dias (data mais distante: 07/12/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	39 dias	148 dias (data mais distante: 16/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	45 dias	142 dias (data mais distante: 10/11/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **21/06/2020**), detalhados no item "2.2",

da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **13/06/2019**.

### **17.3.1 Aprazamentos:**

**Obs. 1:** Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, com exceção das audiências INICIAL, as demais audiências da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**Obs. 2:** Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de **61** (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de **69** (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a toas as pauta de audiências da Unidade Judiciária devem ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

### **17.3.2 Processos "Sine Die":**

A teor do item 3.4 da Ata, havia **01** processo na condição "sine die" considerada a posição do dia 21/06/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **26/06/2020**, verifica-se que o referido feito (1000620-37.2020.5.02.0026, HTE - homologação de transação extrajudicial), em despacho datado de 22/06/2020, foi retirado de pauta e remetido ao CEJUSC.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, o integral cumprimento da única determinação da Ata de Correição de 2019 que restava pendente, qual seja a 20.1, foi informado em conclusão de 09/03/2020.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de

trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.



19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada

neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar as pautas de audiências UNA/Rito Ordinário, Instrução e UNA/Rito Sumaríssimo de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74774/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia trinta de junho de dois mil e vinte, às 13h00, com a Exma. Juíza do Trabalho Elisa Augusta de Souza Tavares, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, Katia Carvalho Xavier, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional